



## Resolução Nº 007/2022

O Conselho Municipal de  
Assistência Social de Guaíba, RS,  
em Plenária Ordinária,  
realizada no dia 06/06/2022,  
conforme Ata Nº 007/2022.

### RESOLVE:

#### **Art.1º - Considerando:**

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal Nº 3688/2018, Lei Federal Nº 12435/2014 - LOAS e as Resoluções do CNAS;
- a análise realizada por este Conselho.

**Art.2º** - Este Conselho aprova a prestação de contas do Ano de 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Art.3º** - Esta Resolução CMAS Nº 007/2022 só é válida com a Ata CMAS Nº 007/2022 em anexo, após lida e aprovada.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 14 de junho de 2022.



Aline dos Santos Stolz  
Presidente – CMAS  
Gestão 2021-2023

